UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA CPPAD
Nº 10 – Outubro de 2017

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Presidente da CPPAD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

SINDICÂNCIA **3**
Sindicância Acusatória-Recondução 3
Sindicância Investigativa-Designação 3
Sindicância Investigativa-Designação 4
Sindicância Investigativa-Designação 4

Processo Administrativo Disciplinar **5**
PAD-Prorrogação 5
PAD-Prorrogação 5
PAD-Designação 6

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Recondução

PROCESSO:	23479.001382/2016-39	
PORTARIA:	1472/2017	**Data da Publicação:** 02/10/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº 23479.013693/2017-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **DENILSON DA SILVA COSTA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula 1508830, quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências e Engenharias; a servidora **NADIA LOPES SERRÃO-** Bibliotecário-Documentalista, Matrícula n° 2134181, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Sistema de Bibliotecas, a servidora **MARIA ROSÀRIO PEREIRA DE LIMA-** Assistente em Administração, Matrícula n° 21344181, do quadro de pessoal deste Universidade , lotada no Instituto de Ciências Humanas, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que se trata o Processo n° 23479.001382/2016-39, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 1042/2017, de 10 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço n° 41 de 12 de julho de 2017, bem como assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2017.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 29 de setembro de 2019.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

1. SINDICÂNCIA

1.2 Sindicância Investigativa-Designação

PROCESSO:	23479.014274/2017-85	
PORTARIA:	1546/2017	**Data da Publicação:** 08/10/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ–Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.005777/2019-68;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **DHONNY LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1821330,ocupante do cargo de Engenheiro- Área, quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Secretaria de Infraestrutura; a servidora **Luciene Neres Gomes**, matrícula SIAPE n° 2458182, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, e o servidor **LUIS CARLOS DA SILVA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n° 2458182,ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal deste Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para sob a presidência do primeiro constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que se trata o Processo acima mencionado, bem como assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base no inciso II do art. 4° da portaria n° 335/2016-CGU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 09 de outubro de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

1. SINDICÂNCIA

1.3 Sindicância Investigativa-Designação

PROCESSO:	23479.013386/2017-05	
PORTARIA:	1529/2017	**Data da Publicação:** 11/10/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ–Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.005777/2019-68;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LIDUINA DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE n° 2313860,ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Exatas; o servidor **JORDANIO SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2244139, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica, e a servidora **MARLENE TRBACK VIANA**, matrícula SIAPE n° 2133662,ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal deste Universidade, lotada no Sistema de Bibliotecas, para sob a presidência do primeiro constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que se trata o Processo acima mencionado, bem como assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base no inciso II do art. 4° da portaria n° 335/2016-CGU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 09 de outubro de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

1. SINDICÂNCIA

1.4 Sindicância Investigativa-Designação

PROCESSO:	23479.013386/2017-05	
PORTARIA:	1635/2017	**Data da Publicação:** 30/10/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ–Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.013386/2017-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **JORDANIO SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2244139, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica; a servidora **MARLENE TRBACK VIANA**, matrícula SIAPE n° 2133662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal deste Universidade, lotada no Sistema de Bibliotecas, e o servidor **ELIAS DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n° 2385527, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis para sob a presidência do primeiro constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que se trata o Processo acima mencionado, bem como assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base no inciso II do art. 4° da portaria n° 335/2016-CGU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 25 de outubro de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1 Prorrogação

PROCESSO:	23479.000022/2017-90	
PORTARIA:	1619/2017	**Data da Publicação:** 31/10/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.014840/2017-32;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do Art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo 23479.000022/2017-90 e seus anexos,solicitado no supramencionado documento, conduzido pela Comissão designada na Portaria n° 1260/2017, a contar de 29 de outubro de 2017.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 25 de outubro de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.2 Prorrogação

PROCESSO:	23479.004812/2017-61	
PORTARIA:	1454/2017	**Data da Publicação:** 03/10/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.0013180/2017-38;

R E S O L V E:

Prorrogar, nos termos do Art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo 23479.004812/2017-61, solicitado no supramencionado documento, conduzido pela Comissão designada na Portaria n° 1103/2017, a partir de 25 de setembro de 2017.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 28 de setembro de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.3 Designação

PROCESSO:	23479.012006/2017-17	
PORTARIA:	1453/2017	**Data da Publicação:** 03/10/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no processo nº 23479.012006/2017-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes nos processos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 143 da Lei nº 8.112/90: **Presidente: PATRICIA APARECIDA BERALDO ROMANO**- Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1571978 – ILLA; **Membros: THAYNA MIRIAM PEREIRA PASSOS**– Assistente em Administração, matrícula nº 2137283 – ICH; e **CLEUZENI SANTIAGO DA SILVA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2135979 – PROEG.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do §1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 28 de setembro de 2017.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro:Cidade Jardim - Nova Marabá
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Distribuição: Gratuita Periodicidade: Mensal